

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Educador Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum identificado em epígrafe, no Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, em Leiria, constituído nos termos do despacho de nomeação oportunamente proferido e com a seguinte composição:

Presidente – Rita Liliana da Piedade Cabral, Diretora Técnica da Casa de Acolhimento Residencial Colégio D. Dinis, Leiria;

1.º Vogal efetivo – Ana Sofia do Coito Alves Pereira;

2.º Vogal efetivo – Celestino Miguel Martins Espírito Santo;

A presente sessão teve como **ordem de trabalhos**:

Ponto único – Análise das candidaturas admitidas ao procedimento concursal.

Verificada a existência de quórum, a Presidente do Júri tomou a palavra e informou o órgão da existência de circunstância suscetível de afetar a sua imparcialidade, consubstanciada numa relação pessoal de proximidade e amizade com um dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, enquadrável no regime de escusa previsto no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

Na sequência do exposto, a Presidente do Júri declarou a sua escusa de intervenção no presente procedimento.

O júri tomou conhecimento da situação exposta e deliberou, por unanimidade, considerar procedente a escusa apresentada, determinando que a Senhora Presidente cessasse, com efeitos imediatos, a sua intervenção no presente procedimento concursal, não participando em quaisquer atos subsequentes da reunião.

Reconstituída a regular composição do júri, nos termos da substituição entretanto efetuada, passou o mesmo a integrar a seguinte composição: Presidente – Ana Filipa Mendes Bizarro Sentieiro da Soledade, na qualidade de vogal suplente chamada a substituir a Presidente; mantendo-se os restantes membros inalterados, tendo sido verificado que o órgão se encontrava validamente constituído para prosseguir os seus trabalhos.

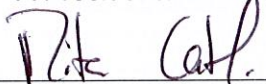
Face à alteração da composição do júri e à necessidade de assegurar a estabilidade da sua intervenção no procedimento, o júri deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação das candidaturas admitidas, ficando agendada nova reunião para o dia 25 de junho de 2026, no mesmo local e hora a comunicar aos seus membros.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Leiria, 19 de junho de 2026

O Júri,

A Presidente do Júri,



(Rita Liliana da Piedade Cabral)

Os Vogais Efetivos,



(Ana Sofia do Coito Alves Pereira)



(Celestino Miguel Martins Espirito Santo)